



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

L E I nº 2.837, de 28 de abril de 1.997.

**Dispõe sobre a instituição no Município do "Dia dos Espí-
rítas".**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

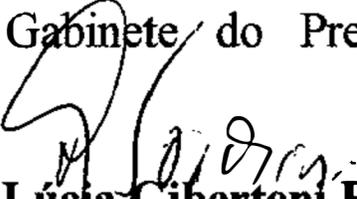
ARTIGO 1º - Fica instituído no Município o "Dia dos Espí-
rítas", a ser comemorado todo dia 18 de abril de cada ano.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 28 de abril de 1.997.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-